



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 114 /2004

Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito e Substitutos

Senhor(a) Juiz(a),

Por intermédio do presente expediente, encaminho a V. Exa. cópia reprográfica do Ofício nº 10721/2004, oriundo do Juízo de Direito da Vara das Execuções Criminais da comarca de Porto Alegre/RS, para as providências cabíveis junto ao Cartório Judicial dessa Unidade Judiciária, no sentido de localizar o registro de antecedentes criminais do denunciado **CLAUDIO ADRIANO RIBEIRO**, filho de Dombaldez Ribeiro e Neusa Maria Santos.

Por oportuno, ressalto que as informações deverão ser encaminhadas diretamente ao Juízo de Direito, no endereço mencionado no expediente supracitado.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Florianópolis, 11 de junho de 2004.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e extensos, característicos de uma assinatura pessoal.

Desembargador **Alberto Luiz da Costa**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

1/10834069



PORTO ALEGRE, 8 DE ABRIL DE 2004
VARA DAS EXECUCOES CRIMINAIS - F.CENT
RUA CELESTE GOBBATO 00010

Autue-se

Encaminhar para

Florianópolis,

a CGJ p/que in
14/05/04
do.

35483

Oficio nr. 10721/2004

Cláudia N. M. da Cunha Delpiz
Chefe de Gabinete

TJSC/CHU/SEJUS DE PROTOCOLO 14/05/2004 14:44 200155, 1

SENHOR(A) JUIZ(A),

Atraves do presente, solicito a Vossa Excelencia, relativo a(o) apenado(a):

CLAUDIO ADRIANO RIBEIRO 6797617
Filho(a) de DOMBALDEZ RIBEIRO
e de NEUSA MARIA SANTOS

o que segue: Considerando que o apenado supra, no período que esteve foragido (05/06/1999 a 06/01/2000) do sistema penitenciário do Rio Grande do Sul, manteve-se refugiado nesse Estado de Santa Catarina, solicito que seja certificada a eventual existência de Ações Penais contra o apenado, em TODAS AS COMARCAS desse Estado.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelencia a expressao de minha estima e consideracao.

FERNANDO FLORES CABRAL JUNIOR
Juiz(a) de direito da
VARA DAS EXECUCOES CRIMINAIS - F.CENT.

Excelentissimo(a) Sr(a). Dr(a). Desembargador(a).
Presidente do Tribunal de Justiça
Florianópolis - Santa Catarina